



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0003603-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 082149642

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0008783-1**

216ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Cajueiros Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuinte: 091.011.0031-9

Local: Rua dos Cajueiros, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/09/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP-v, subcategorias de uso HMP e R2v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/054/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 216ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. 081512321), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas no referido documento.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTARAM:

Thays Santos Hamad

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 27/04/2023, às 17:46.